Registrado às f. 195
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 19 de janeiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público – Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:
a) Regiane Rossi Isaac;
b) Carla Rejane Torquato;
c) Lívia Maria Pereira de Brito Ramalho;
d) Claudia Neto Ribeiro e
e) Barbara Nardi.

Art. 3º Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024